

**EDITAL N. 078, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2021**

Torna público o **III Edital de Retificação** referente ao Edital nº 74, de 18 de agosto de 2020 de abertura do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto Medicina (integral), da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2021.

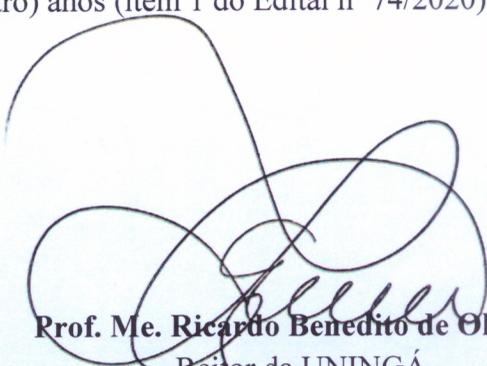
O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº. 9.394/96 e legislação vigente, torna público o **III Edital de Retificação**, referente a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto Medicina (integral), da UNINGÁ, para o ano letivo de 2021, regulamentado pelo Edital nº 74/2020 conforme disposto:

Art. 1º Altera-se a informação sobre o valor da parcela da anuidade do curso de Engenharia de Produção, conforme a Portaria da Reitoria nº 73, de 15 de setembro de 2020, passando a vigorar o seguinte texto: “Engenharia de Produção Noturno (Bacharelado) – de R\$ 800 para R\$ 560,00 (30%).”

Art. 2º Retifica-se a informação da duração do curso de graduação em Odontologia (noturno) de 4 (quatro) anos para 5 (cinco) anos (item 1 do Edital nº 74/2020).

Art. 3º Retifica-se a informação da duração do curso de graduação em Educação Física (licenciatura) de 3 (três) anos para 4 (quatro) anos (item 1 do Edital nº 74/2020).

Publique-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ

**EDITAL N. 074, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2021**

Torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto Medicina (integral), da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2021.

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria N°. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei N°. 9.394/96 e legislação vigente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto Medicina (integral) da UNINGÁ, no ano letivo de 2021, nos seguintes termos:

1. DO CURSO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Turno	Vagas Anuais	Duração	Modalidade	Situação Legal	
					Ato	Portaria/Resolução
Administração	Noturno	100	4 anos	Bacharelado	A	MEC N° 152/2013
Agronomia	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Agronomia	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	100	3 anos	Tecnológico	A	CEPEX N° 13/2019
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 915/2018
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 915/2018
Biomedicina	Diurno	100	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Biomedicina	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Ciências Contábeis	Noturno	100	4 anos	Bacharelado	A	MEC N° 567/2013

Ciências Econômicas	Noturno	100	4 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 024/2018
Design de Interiores	Noturno	100	2 anos	Tecnológico	R	MEC N° 26/2016
Direito	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	A	MEC N° 186/2018
Direito	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	A	MEC N° 186/2018
Educação Física	Noturno	120	4 anos	Licenciatura	R	MEC N° 1093/2015
Educação Física	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 066/2016
Enfermagem	Diurno	100	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Enfermagem	Noturno	75	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Engenharia Civil	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 187/2018
Engenharia da Computação	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 58/2017
Engenharia de Produção	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 520/2018
Engenharia Elétrica	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 915/2018
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 575/2018
Estética e Cosmética	Diurno	50	2,5 anos	Tecnológico	A	CEPEX N° 13/2019
Estética e Cosmética	Noturno	50	2,5 anos	Tecnológico	A	CEPEX N° 13/2019
Farmácia	Diurno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Farmácia	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Fisioterapia	Diurno	60	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Fisioterapia	Noturno	60	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Medicina Veterinária	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 651/2017
Medicina Veterinária	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 651/2017

Nutrição	Diurno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Nutrição	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 134/2018
Odontologia	Integral	100	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 821/2014
Odontologia	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 821/2014
Psicologia	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 266/2017
Psicologia	Noturno	80	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 266/2017
Radiologia	Noturno	100	3 anos	Tecnológico	A	CEPEX N° 13/2019

Legenda: D (Diurno) N (Noturno) I (Integral) A (Autorizado) R (Reconhecido)

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 Os cursos de graduação, na modalidade presencial, da UNINGÁ, funcionam no Campus Sede, na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), nº 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá -PR, sendo as atividades práticas e de estágio realizadas em unidades próprias ou em redes conveniadas, a critério da IES.

3. DAS MODALIDADES DE SELEÇÃO

3.1 No Processo Seletivo para ingresso no Cursos de Graduação da UNINGÁ, no ano letivo de 2021, o candidato poderá utilizar-se de três modalidades de ingresso:

- I. Nota do ENEM dos anos de 2017 ou 2018 ou 2019;
- II. Vestibular Agendado presencial;
- III. Análise do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou similares correspondentes.

3.2 Caso o candidato opte pela forma de ingresso nota do ENEM, deverá indicar, no momento da inscrição, o boletim do ENEM de escolha, de preferência aquele que melhor pontuou para concorrer ao Processo Seletivo.

3.3 Caso o candidato opte pela forma de ingresso Vestibular Agendado, deverá no ato da inscrição, agendar uma data e horário para realização da prova presencial.

3.4 Optando pela forma de ingresso Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou similares correspondentes, o candidato deverá anexar os documentos correspondentes a conclusão do Ensino Médio no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições da forma de ingresso ENEM (2017 ou 2018 ou 2019) se dará das 00h00 do dia 05/09/2020 até às 23h59 do dia 30/10/2020, sendo que estas serão realizadas exclusivamente pelo site www.uninga.br, na opção Portal do Processo Seletivo.

4.1.1 O período de inscrições da forma de ingresso Vestibular Agendado se dará das 00h00 do dia 14/09/2020 até às 23h59 do dia 26/10/2020, sendo que estas serão realizadas exclusivamente pelo site www.uninga.br, na opção Portal do Processo Seletivo.

4.1.2 O período de inscrição da forma de ingresso Análise de Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio e similares correspondentes se dará das 00h00 do dia 14/09/2020 a 30/10/2020.

4.2 O candidato deverá se cadastrar utilizando-se do número de seu CPF, preencher o formulário de inscrição com todos seus dados pessoais, cadastrando uma senha pessoal e intransferível, para posterior acesso à área restrita do candidato.

4.2.1 A inscrição é pessoal e intransferível, sendo permitida apenas 01 (uma) inscrição por CPF e vedada a utilização de número de CPF de terceiros para inscrição.

4.3 Não haverá taxa de inscrição para o Processo Seletivo deste Edital.

4.4 Para o candidato se inscrever na opção Nota do ENEM, o candidato deverá anexar cópia legível do boletim individual de resultado, correspondente ao exame do ano escolhido, e informar as notas das 5 (cinco) Áreas do Conhecimento no ato da inscrição.

4.4.1 O boletim individual de resultado do ENEM deve ser obtido junto ao site oficial do exame em <https://enem.inep.gov.br/>.

4.4.2 O comprovante deverá estar em formato .pdf e legível, podendo o candidato ser desclassificado caso não seja possível a identificação dos dados.

4.4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar as notas do ENEM separadamente pelas Áreas do Conhecimento.

4.5 Para o candidato se inscrever na opção Vestibular Agendado, deverá optar pelo local, data e horário disponíveis no Portal do Processo Seletivo.

4.5.1 O candidato terá duas opções de local de agendamento da prova, sendo a Central de Atendimento ou a Sede da UNINGÁ.

4.6 Para o candidato se inscrever na opção Análise de Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Similares, deverá anexar os comprovantes correspondentes ao Histórico e ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4.6.1 A forma de ingresso por meio da Análise do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino

Médio poderá ocorrer por meio de análise do histórico e certificado de similares ou correspondentes.

4.7 Caso o candidato necessite recuperar sua senha, poderá fazê-lo por meio da opção correspondente no Portal do Processo Seletivo.

4.8 O candidato poderá promover alterações no formulário de inscrição, por meio da área restrita ao candidato no Portal do Processo Seletivo, até a data final de inscrições das respectivas opções.

4.9 O candidato assume responsabilidade civil, penal e administrativa quanto a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

4.10 Informações falsas, imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato.

4.11 Ao concluir sua inscrição, o candidato declara que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12 A UNINGÁ não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.13 Dúvidas sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação deverão ser encaminhadas por meio do e-mail vestibular2021@uninga.edu.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato que optar por concorrer às vagas oferecidas no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação com nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, poderá utilizar-se das notas do ENEM correspondente aos anos de 2017, 2018 ou 2019.

5.1.1 O candidato será classificado segundo a Nota Final obtida no exame.

5.1.2 O cálculo da Nota Final se dará mediante a média simples das 5 (cinco) notas obtidas nas áreas do conhecimento contempladas no exame, sendo: 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Matemática e suas Tecnologias e 5. Redação.

5.1.3 Será desclassificado o candidato que tenha obtido:

- a. Nota 0 (zero) na Redação;
- b. Nota 0 (zero) em alguma prova das 4 (quatro) áreas do conhecimento;

5.1.4 Em caso de empate na Nota Final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem:

- I. Nota obtida na prova de Redação;
- II. Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- III. Nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- IV. Nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- V. Nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- VI. Candidato com maior idade.

5.2 O candidato que optar por concorrer por meio do Vestibular Agendado, poderá escolher no Portal do Processo uma data, horário e local disponíveis para a realização da prova, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

5.2.1 O candidato poderá optar entre realizar a prova na Sede da UNINGÁ, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), nº. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (saída para a cidade de Astorga-PR) ou na Central de Atendimento da UNINGÁ, localizada na Avenida São Paulo, 675 - Loja 01, Centro, na cidade de Maringá – PR.

5.3 O candidato que optar por concorrer por meio da Análise de Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar os comprovantes correspondentes ao Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

6. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Resultado Final será divulgado no dia 03/11/2020, pelo site www.uninga.br, onde os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior para a menor nota), de acordo com a Nota Final obtida pelas três formas de ingresso, sendo:

- a. APROVADO – o candidato que pontuar no limite das vagas ofertadas, na chamada correspondente;
- b. CLASSIFICADO – o candidato que pontuar a partir do limite das vagas ofertadas (lista de espera);
- c. DESCLASSIFICADO – o candidato que:
 - c.1 Obtiver nota 0 (zero) na Redação;
 - c.2 Obtiver nota 0 (zero) em alguma prova das 4 (quatro) áreas do conhecimento;
 - c.3 Não apresentar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme item 4 deste Edital.

6.2 Não haverá espaço para recursos no Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados para realização da matrícula na primeira série curso, munidos da documentação indicada nos itens 7.4 e 7.5 deste Edital, no período de **05/11 a 30/11/2020**.

7.2 As matrículas acontecerão de forma *online*, pelo Portal do Processo Seletivo.

7.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido ou aquele que não apresentar toda a documentação exigida.

7.4 A matrícula dos candidatos aprovados se dará mediante:

- a. Apresentação e aprovação da documentação exigida;

b. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade 2021, segundo o valor previsto no ANEXO II do presente edital, sendo que o pagamento deverá ser dar à vista, não comportando parcelamento.

7.5 São **documentos pessoais do candidato aprovado**, exigidos para efetivação da matrícula:

- a. Cédula de Identidade (R.G.) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, emitida pela autoridade brasileira, válida na data da matrícula;
- b. Documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;
- c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada, sendo que, no caso de candidato estrangeiro, o documento deve estar acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado;
- d. Comprovante de endereço atual (fatura de serviço de água, energia elétrica ou telefone dos últimos três meses);
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), além da respectiva certidão de conclusão;
- f. Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnico-Profissionalizantes;
- g. No caso de candidato estrangeiro, documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação;
- h. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria nº 597 do Ministério da Saúde, de 08 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 6.821/2005, de 13 de abril de 2005.

7.6 O candidato deverá anexar toda a documentação solicitada nos respectivos campos do Portal do Processo Seletivo.

7.7 O candidato deverá inserir as cópias dos documentos de forma legível, escaneados em formato .pdf, no Portal do Processo Seletivo.

7.7.1 Não serão aceitas cópias de documentos tirados por foto, contendo outras imagens se não a do documento

7.7.2 No ato da matrícula o candidato deverá anexar somente as cópias escaneadas, sendo necessário apresentar as vias originais se solicitado pela IES.

7.8 O candidato que tenha concluído os estudos básicos e médios em países do Mercosul, farão jus aos benefícios de equivalência de estudos, assegurados pela legislação nacional, observada as disposições normativas sobre a nacionalização dos documentos.

7.9 Na hipótese de o candidato, na data de matrícula, ainda estar cursando o último ano do ensino médio, não dispondo, portanto, do respectivo Certificado de Conclusão, deverá apresentar declaração original emitida pelo estabelecimento escolar, na qual deverá ser atestada a condição de aluno concluinte, bem como a data prevista para conclusão dos estudos.

7.9.1 Na hipótese prevista neste item, a homologação da matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso e do respectivo Histórico Escolar, no prazo estabelecido em termo de compromisso, sendo que, na hipótese de não apresentação dos documentos no prazo estipulado no referido termo, a matrícula será cancelada, independentemente de prévia notificação do estudante.

7.10 Por ocasião da matrícula deverão ser preenchidos, assinados e anexados no Portal do Processo Seletivo pelo candidato aprovado os seguintes documentos, fornecidos pela UNINGÁ:

- a. 2 (duas) vias do Requerimento de Matrícula Inicial;
- b. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c. Ficha de Cadastro Acadêmico;
- d. Ficha de Cadastro do Devedor Solidário, caso opte por UNINGÁCred.

7.10.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos na data de realização da matrícula, os documentos correspondentes deverão ser assinados, também, pelo seu representante legal.

7.11 Não haverá necessidade de fiado/devedor solidário para os candidatos que optarem pelo benefício do UNINGÁCred.

7.12 A não entrega de todos os documentos exigidos implicará no indeferimento da matrícula.

7.13 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas, conforme disposto na Lei nº 13.726/2018 (Desburocratização e Simplificação), caso seja solicitado pela UNINGÁ.

7.14 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Reitoria.

7.15 Após a matrícula, caso constatado alguma irregularidade nos documentos apresentados, o aluno(a) será comunicado, sendo-lhe concedido prazo para a regularização, que caso não venha a ocorrer, resultará no cancelamento da matrícula.

7.16 Os procedimentos para realização de matrícula poderão sofrer alterações em razão de medidas sanitárias e de distanciamento social que eventualmente venham a ser adotadas.

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 Na hipótese de restarem vagas ociosas após a realização da 1ª (primeira) chamada, serão realizadas chamadas complementares, até o preenchimento das vagas ofertadas, sendo que a relação de candidatos convocados, período e condições de matrícula, serão publicados por meio de editais específicos.

8.2 Caberá ao candidato acessar o Portal do Processo Seletivo para acompanhamento da publicação dos editais de chamada complementar.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio da

página do concurso no site da UNINGÁ em www.uninga.br.

9.3 É **dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações** realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente que a UNINGÁ não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

9.4 O **período letivo dos Cursos de Graduação da UNINGÁ**, exceto Medicina, em relação aos ingressantes por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, terá início previsto em **22/02/2021**, conforme calendário acadêmico que será disponibilizado no site da Instituição.

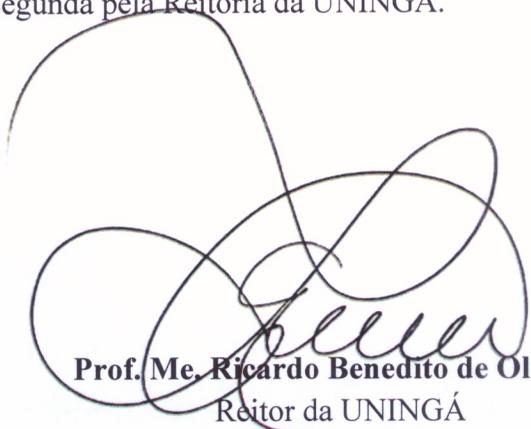
9.5 Os atos previstos neste edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a idoneidade de informações prestadas e de documentos apresentados pelo candidato, em relação a este, sem prejuízo dos demais.

9.6 A UNINGÁ reserva-se no direito de não manter a oferta de curso cuja a opção não atingir o preenchimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas, após o término do período de matrícula.

9.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia **30/04/2021**, data na qual se terá alcançado 25% do ano letivo, segundo calendário acadêmico.

9.8 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e em segunda pela Reitoria da UNINGÁ.

Publique-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ

ANEXO I

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OUTROS CURSOS

ETAPAS	DATAS
Inscrições – forma de ingresso ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	• 05/09/2020 a 30/10/2020
Inscrições – forma de ingresso Vestibular Agendado	• 14/09/2020 a 26/10/2020
Período de realização de Provas do Vestibular Agendado Locais: Unidade de Atendimento Av. São Paulo Unidade SEDE	• 01/10/2020 a 30/10/2020
Inscrições – forma de ingresso Análise de Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Correspondente	• 14/09/2020 a 30/10/2020
Resultado Final dos Aprovados	• 03/11/2020
Matrícula dos Aprovados	• 05/11/2020 a 30/11/2020
Previsão de início das aulas	• 22/02/2021

ANEXO II

1. ENCARGOS EDUCACIONAIS

Administração - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50
Agronomia - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.040,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 52,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 988,00
Agronomia – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.200,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.140,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50
Arquitetura e Urbanismo – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.040,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 52,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 988,00
Arquitetura e Urbanismo – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.200,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.140,00
Biomedicina – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 800,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 760,00
Biomedicina – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 940,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 47,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 893,00
Ciências Contábeis – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00

Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50
Ciências Econômicas – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50
Design de Interiores – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50
Direito – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.100,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 55,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.045,00
Direito – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.100,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 55,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.045,00
Educação Física (Bacharelado) – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 495,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 24,75
Valor Líquido Antecipado	R\$ 470,25
Educação Física (Licenciatura) – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 495,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 24,75
Valor Líquido Antecipado	R\$ 470,25
Enfermagem – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 800,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 760,00
Enfermagem – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 900,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 45,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 855,00
Engenharia Civil – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.200,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.140,00

Engenharia da Computação – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.200,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.140,00
Engenharia de Produção – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 800,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 760,00
Engenharia Elétrica – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.200,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.140,00
Engenharia Mecânica – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.200,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.140,00
Estética e Cosmética - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50
Estética e Cosmética - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 730,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 36,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 693,50
Farmácia – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 800,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 760,00
Farmácia – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 900,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 45,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 855,00
Fisioterapia - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 800,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 760,00
Fisioterapia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 900,00

Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 45,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 855,00
Medicina Veterinária - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.600,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 80,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.520,00
Medicina Veterinária - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.700,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 85,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.615,00
Nutrição - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 650,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 32,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 617,50
Nutrição - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 750,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 37,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 712,50
Odontologia - Integral	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 2.000,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 100,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.900,00
Odontologia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 2.400,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 120,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 2.280,00
Psicologia - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 800,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 760,00
Psicologia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.000,00
Desconto por Antecipação - (5%)	R\$ 50,00
Valor Líquido Antecipado	R\$950,00
Radiologia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 530,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 26,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 503,50

